

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Permanente de  
Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência

Nossa referência

Data - 02-07-2012 Nº 31/012 - Novo Dia

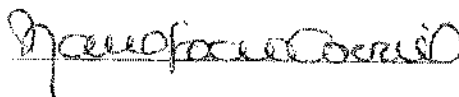
ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 "MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE, ASSIM COMO EX-TOXICODependentes EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO"

Relativamente ao solicitado, junto se envia o parecer da Novo Dia - Associação para a Inclusão Social sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Ponta Delgada, 02 de Julho de 2012

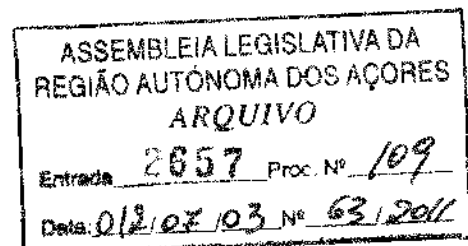
Pela Direcção da Novo Dia



Maria João Correia

Associação para a Inclusão Social  
Rua de São João nº 33, 1º andar  
9500 - 107 Ponta Delgada  
Tel: 508 956 507

Avenida Infante D. Henrique, nº 47, 3º esquerdo, 9500-150 Ponta Delgada  
Telefone: 296 209600; Fax: 296 209 609; Email: info@novodiacia.org;  
www.novodiacia.org



**PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 "MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE, ASSIM COMO EX-TOXICODDEPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO"**

### **PARECER**

A Novo Dia – Associação para a Inclusão Social concorda com a implementação de medidas de incentivo à reinserção socioprofissional da população com deficiência e incapacidade, assim como de ex-toxicodependentes, reconhecendo no entanto que não basta integrar estes públicos para que deixe de existir exclusão e marginalização, sendo por isso importante apostar na mudança das estruturas e na criação das condições necessárias para uma plena integração social.

Levanta-nos algumas interrogações a inclusão de temáticas tão distintas no mesmo projecto de resolução, nomeadamente, perguntamo-nos qual a razão para esta junção.

Dentro de medidas passíveis de implementação relativamente simples como as referidas, uma que nos parece de grande pertinência seria a desagregação dos tipos de deficiência nos levantamentos do tipo censitário, como os censos nacionais à população.

Consideramos ainda fundamental que outras entidades possam manifestar o seu parecer sobre este projecto de resolução, nomeadamente algumas que não vimos listadas nos pedidos de pareceres por vós solicitados: Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel; Associação de Pais e Amigos de Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores; Associação Seara de Trigo, Aurora Social- Associação de Promoção do Emprego Apoiado e Associação Portuguesa de Deficientes- Delegação de São Miguel.

Ponta Delgada 2 de Julho de 2012

**Novo Dia - Associação para a Inclusão Social**  
**Rua de São João nº 33, 1º andar**  
**9500 - 107 Ponta Delgada**  
**NIPC: 568 966 507**

**Avenida Infante D. Henrique, nº 47, 3º esquerdo, 9500-150 Ponta Delgada**  
**Telefone: 296 209600; Fax: 296 209 609; Email: info@novodiaciipa.org;**  
**www.novodiaciipa.org**